Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N º 002 /2024

SÚMULA: "ALTERA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO 01/2006 ALTERADOS PELA RESOLUÇÃO 004/2013 E RESOLUÇÃO 003/2014".

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo terceiro ao Artigo 2º da Resolução 001/2006 alterada pela Resolução 004/2013:

Art. 2º Inalterado

§1º - Inalterado

§2ª - Inalterado

§3º - Os valores constante da Tabela I terão seus valores reajustados anualmente, adotando-se como índice o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado dos 12 (doze) últimos meses.

Art. 2º - Ficam alterados os valores da Tabela I, da Resolução 001/2006, alterados pela Resolução 002/2009 e Resolução 0032/2014, passando a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

Tabela I

A	B	C
Grupo operacional	**Valor da diária: Indenização Pernoite**	**Valor diárias: indenização alimentação e locomoção urbana**
Vereadores e Servidores	**R$ 387,00**	**R$ 240,00**

Justificativa

A presente alteração visa a atualização dos valores recebidos por servidores e vereadores ao prestarem serviço ao Legislativo fora do Município.

Justifica a medida por conta da grande defasagem dos valores em decorrência do lapso temporal de 10 anos sem correção, sendo que neste período houve grande aumento dos custo de hotéis, restaurantes e transporte urbano.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

Ezequiel Ligoski Betim
Vice Presidente

Klecius dos Santos Silva
1º Secretário

Jefferson Thomaz de Abreu
2º Secretário